ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.993.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ ERECHINENSE À IRMÃ IDA POSSAPP.

LUIZ ALBERTO BARELLA, Vice-Presidente em Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, e EU, promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadã Erechinense, à Irmã Ida Possap, tendo em vista seus relevantes serviços prestados ao Município de Erechim.

Artigo 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos a determinar a data da Sessão Solene para realizar a entrega do Título à homenageada.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 09 DE NOVEMBRO DE 1.993.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário